

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO CONTRA A DENGUE

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nebulização contra a dengue.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A contratação será fiscalizada pela servidora Lucia Helena Almada Campos

E o Gestor será o servidor Gilvam Augusto Coelho da Silva

### 4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Instrução Normativa 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

PCA 2024 e LOA 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Cônego Siqueira, 27, Centro | CEP 12530-000 | Cunha, SP | (12) 3111-3062 | saude@cunha.sp.gov.br

## 5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nebulização costal, especificamente com inseticida fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo, durante o período em que se registrem casos confirmados de dengue no município, nas áreas com suspeita de risco de transmissão, ou transmissão já confirmada do vírus da dengue, *Aedes aegypti*, vetor da Dengue.

Serão necessárias 80 (oitenta) diárias de 8 (oito) horas, com 2 (duas) frentes de trabalho, cada frente com 3 (três) funcionários.

## 6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente ETP se coaduna com o PCA 2024 e com a LOA 2024.

## 7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1) Rol de equipe técnica, indicando os colaboradores com a respectiva indicação de função/atividade, juntamente com a seguinte documentação individual: cópia do RG/CPF, cópia da ficha de registro, cópia das páginas relevantes da carteira de trabalho (número de registro e assinatura, qualificação civil e contrato de trabalho), cópia do contrato de trabalho, cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), recibo de entrega de EPIs e uniformes.
- 2) Comprovação do Registro no Conselho Profissional afeto à categoria do respectivo Responsável Técnico para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, nos termos da Lei nº 6.360, de 1976, do Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC Anvisa nº 622, de 9 de março de 2022
- 3) A marca, modelo, cor e a placa do veículo que eventualmente será utilizado durante os serviços.
- 4) Tais informações serão utilizadas também para a autorização de entrada nas dependências do Contratante e quaisquer alterações desta relação durante o andamento dos serviços deverá ser comunicada à Comissão de Fiscalização do Contrato, juntamente com a devida documentação, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;
- 5) Comprovação dos registros dos treinamentos efetuados pelos colaboradores que farão a manipulação, o transporte e a aplicação dos produtos químicos necessários;
- 6) Comprovação de capacitação para aferição de equipamentos UBV portátil com objetivo de utilização do inseticida adulticida cielo;

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA         | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
|------|--|---------------------------|------------------|----------------------|-------------------|
| 1    | <p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nebulização costal, especificamente com inseticida fornecido Governo do Estado de São Paulo, durante o período em que se registrem casos confirmados de dengue no município, nas áreas com suspeita de risco de transmissão, ou transmissão já confirmada do vírus da dengue, <i>Aedes aegypti</i>, vetor da Dengue.</p> <p>Serão necessários 2 (duas) frentes de trabalho, cada frente com 3 (três) funcionários.</p> | DIÁRIAS de 8 (oito) horas | 80               | R\$ 2.115,63         | R\$ 169.250,40    |

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A alternativa mais vantajosa, neste momento, será a contratação de empresa, pelo sistema de registro de preços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 169.250,40

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação refere-se à seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nebulização costal, especificamente com inseticida fornecido Governo do Estado de São Paulo, durante o período em que se registrem casos confirmados de dengue no município, nas áreas com suspeita de risco de transmissão, ou transmissão já confirmada do vírus da dengue, *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, a fim de manter a prevenção, minimizando desta forma os riscos à saúde humana, em todo o perímetro urbano,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cunha, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Cunha.

Para o custeio da execução dos serviços, serão utilizados recursos da Resolução SS nº 18, de 8 fevereiro de 2024.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

a) manter a prevenção, minimizando desta forma os riscos à saúde humana, em todo o perímetro urbano, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cunha, Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Serão definidos no Termo de Referência, as condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Gilvam Augusto Coelho da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Gilvam Augusto Coelho da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

